



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Gestão de Contratos

Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP -
CEP 05415-030

Telefone: (11) 3078 0683

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/CRSO/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6018.2024/0098386-2

CONTRATADA: XPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.559.912/0001-06.

CONTRATANTE: PMSP/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE.

TERMO DE CONTRATO: 011/CRSO/2023

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de Impressão Corporativa por Meio de Outsourcing, a partir de impressoras multifuncionais e scanner, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site (incluindo peças), além do fornecimento de insumos (toner, cartucho, cilindros, fusores, papel, etc.), contemplando disponibilização de estoque nas unidades para cumprimento dos níveis de serviços – SLA estabelecidos e, por fim, solução de bilhetagem que permita gestão e monitoramento de consumo do parque de equipamentos, para atendimento das necessidades da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.

OBJETO DESTES APOSTILAMENTO: Reajuste de Preços.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0022-44, situada à Rua Virgílio de Carvalho Pinto, nº 519 - Pinheiros - Município de São Paulo, representada, pela Sra. Coordenadora REGIANE DE SANTANA PIVA, em conformidade com o Decreto Municipal nº 59.685, de 13 de agosto de 2020, e Portaria SMS.G nº 727, de 06 de agosto de 2018, denominada CONTRATANTE, RESOLVE FIRMAR O PRESENTE Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 011/CRSO/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Foi aplicado o índice de reajuste de preços, no percentual de **3,514%**, a partir de **21/03/2026**, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE - mês de referência Março, em razão da manifestação da Contratada (documento SEI nº 154381121).

1.2. O valor mensal estimado contratual passa a ser **R\$ 30.875,88 (trinta mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, e o valor total estimado contratual passa a ser de **R\$ 370.510,50 (trezentos e setenta mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos)**, conforme demonstrativo de cálculos (documento SEI nº 157018517), onerando a **dotação orçamentária nº 84.27.10.301.4015.2.520.3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 00.1.500.9001.0.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Regiane de Santana Piva
Coordenador(a) Geral
Em 15/05/2026, às 11:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157321151** e o código CRC **EFBDC5D2**.

Referência: Processo nº 6018.2024/0098386-2

SEI nº 157321151